



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI

Estado de Minas Gerais

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS PARA REALIZAÇÃO DA ENCENAÇÃO DA PAIXÃO DE CRISTO

INTRODUÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por finalidade analisar a necessidade e a viabilidade da contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação, montagem, manutenção, operação e desmontagem de estruturas e equipamentos destinados à realização do evento “Encenação da Paixão de Cristo”, promovido pelo Município de Pequi/MG.

O estudo busca demonstrar, de forma objetiva e fundamentada, a importância da contratação para garantir a adequada infraestrutura técnica, operacional e de segurança necessária à execução do evento, assegurando a qualidade da apresentação, a segurança do público e participantes, bem como a eficiência na organização e realização das atividades culturais promovidas pela Administração Municipal.

A contratação pretendida visa atender às necessidades da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Turismo, considerando a relevância cultural, artística, social e turística da Encenação da Paixão de Cristo, evento tradicional do Município que integra o calendário oficial de festividades e manifestações culturais locais.

Nesse contexto, o presente ETP contempla a análise da necessidade administrativa, levantamento de mercado, avaliação das possíveis soluções, estimativas, riscos envolvidos e demonstração da viabilidade técnica e econômica da contratação, em conformidade com os princípios e diretrizes estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021.

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS DA CONTRATAÇÃO

Órgão Requisitante: Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Turismo do Município de Pequi/MG.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação, montagem, manutenção, operação e desmontagem de estruturas e equipamentos necessários à realização do evento “Encenação da Paixão de Cristo”, promovido pelo Município de Pequi/MG, no dia 03 de abril de 2026.

Critério de Julgamento Pretendido: Menor preço global.



PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 190 – CEP 35667-000 PEQUI
PABX (37) 3278-1150 FAX (37) 3278-1272
gabinete@prefeiturapequi@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI Estado de Minas Gerais

Regime de Execução Pretendido: Empreitada por preço global.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação decorre da necessidade da Administração Municipal de garantir infraestrutura adequada para realização do evento “Encenação da Paixão de Cristo”, tradicional manifestação cultural e religiosa do Município de Pequi/MG.

O evento integra o calendário oficial cultural do Município, possuindo relevante interesse público, cultural, turístico, social e comunitário, reunindo grande participação popular e promovendo valorização das manifestações artísticas e culturais locais.

Para a adequada realização do evento, torna-se indispensável a contratação de empresa especializada para fornecimento de estruturas e equipamentos profissionais, contemplando palco, sonorização, iluminação, estruturas metálicas, tendas, gerador de energia e demais itens indispensáveis ao suporte técnico e operacional da encenação.

A inexistência de equipamentos próprios e de equipe técnica especializada no quadro da Administração inviabiliza a execução direta do objeto pelo Município, tornando necessária a contratação especializada.

Além disso, a contratação visa garantir:

- segurança do público e dos participantes;
- qualidade técnica da apresentação;
- adequado suporte estrutural;
- cumprimento das normas de segurança;
- eficiência operacional na realização do evento;
- continuidade das ações culturais promovidas pelo Município.

3. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A contratação encontra-se compatível com o planejamento administrativo da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Turismo e alinhada às ações de incentivo à cultura, promoção turística e realização de eventos públicos previstos pela Administração Municipal.

A despesa possui compatibilidade com a Lei Orçamentária Anual – LOA e com os instrumentos de planejamento vigentes.



PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 190 – CEP 35667-000 PEQUI
PABX (37) 3278-1150 FAX (37) 3278-1272
gabinete@prefeiturapequi@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI

Estado de Minas Gerais

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá observar os seguintes requisitos mínimos:

- fornecimento de equipamentos e estruturas em perfeitas condições de uso;
- atendimento às normas da ABNT;
- observância das normas do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais;
- observância das normas de segurança do trabalho;
- disponibilização de equipe técnica qualificada;
- montagem e desmontagem dentro dos prazos estabelecidos;
- fornecimento de ART/RRT quando exigível;
- manutenção preventiva e corretiva durante o evento;
- utilização de equipamentos profissionais e adequados à dimensão do evento;
- responsabilidade integral pela logística de transporte, instalação e retirada.

A contratação não envolve dedicação exclusiva de mão de obra.

Não será admitida participação de empresas sem capacidade técnica compatível com o objeto.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As quantidades foram definidas com base nas necessidades operacionais do evento, considerando a estrutura mínima necessária para atendimento do público estimado e execução adequada da encenação.

Itens estimados:

ITEM	DESCRIÇÃO
01	Palco profissional
02	Tablado
03	Sistema de sonorização
04	Grid e estruturas metálicas
05	Sistema de iluminação
06	Tendas
07	Gerador de energia

As especificações completas encontram-se detalhadas no Termo de Referência.



PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 190 – CEP 35667-000 PEQUI
PABX (37) 3278-1150 FAX (37) 3278-1272
gabinete@prefeiturapequi@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI

Estado de Minas Gerais

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO E POSSÍVEIS SOLUÇÕES

Com a finalidade de identificar a solução mais adequada para atendimento da necessidade administrativa, foram analisadas as alternativas disponíveis no mercado para realização da infraestrutura técnica do evento.

6.1. Possível Solução 01 – Execução Direta pelo Município

Consistiria na realização do evento utilizando equipamentos próprios da Administração Municipal e mão de obra do quadro municipal.

Entretanto, verificou-se a inviabilidade da solução, considerando que o Município não possui:

- equipamentos profissionais de sonorização e iluminação;
- estruturas metálicas adequadas;
- geradores de energia;
- equipe técnica especializada;
- capacidade operacional para montagem e operação dos sistemas.

Além disso, a aquisição permanente dos equipamentos demandaria elevado investimento financeiro, tornando a solução antieconômica para utilização eventual.

6.2. Possível Solução 02 – Contratações Separadas por Item

Consistiria na realização de múltiplas contratações independentes para cada estrutura ou equipamento necessário ao evento.

Embora tecnicamente possível, a solução apresenta desvantagens relevantes:

- aumento da complexidade administrativa;
- dificuldade de compatibilização operacional entre fornecedores;
- maior risco de falhas de integração;
- fragmentação de responsabilidades;
- aumento da dificuldade de fiscalização;
- possibilidade de atrasos decorrentes da dependência entre serviços.

Dessa forma, a solução mostra-se menos eficiente para atendimento da necessidade administrativa.



PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 190 – CEP 35667-000 PEQUI
PABX (37) 3278-1150 FAX (37) 3278-1272
gabineteprefeiturapequi@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI Estado de Minas Gerais

6.3. Possível Solução 03 – Contratação Integrada de Empresa Especializada

Consiste na contratação de empresa especializada para fornecimento integral da infraestrutura necessária ao evento, abrangendo:

- locação;
- transporte;
- montagem;
- operação técnica;
- manutenção;
- desmontagem;
- suporte operacional.

A solução apresenta as seguintes vantagens:

- maior eficiência operacional;
- integração entre estruturas e equipamentos;
- compatibilidade técnica dos sistemas;
- redução de riscos de execução;
- centralização da responsabilidade contratual;
- simplificação da fiscalização;
- melhor custo-benefício para a Administração.

Diante da análise comparativa, esta solução mostra-se a mais adequada, eficiente e economicamente vantajosa para atendimento do interesse público.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na contratação de empresa especializada para fornecimento integral da infraestrutura técnica necessária à realização do evento “Encenação da Paixão de Cristo”.

A contratação abrangerá:

- locação de estruturas;
- transporte;
- montagem;
- instalação;
- operação técnica;
- suporte operacional;
- manutenção preventiva e corretiva;
- desmontagem;
- retirada dos equipamentos.



PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 190 – CEP 35667-000 PEQUI
PABX (37) 3278-1150 FAX (37) 3278-1272
gabinete@prefeiturapequi@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI

Estado de Minas Gerais

A solução permitirá ao Município realizar o evento com segurança, qualidade técnica e adequada infraestrutura operacional.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A contratação será realizada em lote único/global, sem parcelamento do objeto.

O não parcelamento justifica-se em razão da necessidade de compatibilidade técnica e operacional entre todos os equipamentos e estruturas utilizados no evento, evitando:

- incompatibilidade entre sistemas;
- conflitos operacionais;
- falhas de integração;
- dificuldades de fiscalização;
- aumento de riscos na execução;
- fragmentação de responsabilidades.

Além disso, a execução integrada proporciona maior eficiência operacional e melhor gestão contratual.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação, pretende-se alcançar os seguintes resultados:

- realização segura e organizada do evento;
- adequada infraestrutura técnica;
- valorização cultural do Município;
- fortalecimento do turismo local;
- promoção da cultura e integração social;
- segurança do público e participantes;
- melhoria da qualidade técnica da apresentação;
- eficiência administrativa na organização do evento.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

Para viabilizar a contratação, a Administração deverá:

- elaborar Termo de Referência;
- realizar pesquisa de preços;
- promover abertura do procedimento licitatório;
- designar gestor e fiscal do contrato;
- disponibilizar local para montagem;
- acompanhar e fiscalizar a execução contratual.



PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 190 – CEP 35667-000 PEQUI
PABX (37) 3278-1150 FAX (37) 3278-1272
gabineteprefeiturapequi@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI Estado de Minas Gerais

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes capazes de interferir diretamente na execução do objeto.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

A contratação deverá observar boas práticas ambientais, especialmente:

- destinação adequada de resíduos;
- redução de desperdícios;
- utilização de equipamentos em boas condições;
- prevenção de poluição sonora excessiva;
- correta utilização de combustíveis e lubrificantes.

A contratada será responsável pela limpeza e retirada integral dos materiais utilizados.

13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base nos levantamentos realizados e na análise das soluções disponíveis no mercado, conclui-se que a contratação de empresa especializada para fornecimento integral da infraestrutura do evento mostra-se tecnicamente viável, operacionalmente adequada e economicamente vantajosa para a Administração Pública.

A solução escolhida atende plenamente às necessidades do Município, garantindo maior eficiência operacional, segurança, economicidade e melhor gerenciamento contratual.

Diante disso, conclui-se pela viabilidade da contratação, recomendando-se a realização do procedimento licitatório por meio de Pregão Eletrônico, do tipo menor preço global, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

14. MAPA DE RISCO DA CONTRATAÇÃO

14.1 Objetivo

O presente Mapa de Risco visa identificar, avaliar e estabelecer medidas preventivas e mitigadoras relacionadas à contratação pretendida.



PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 190 – CEP 35667-000 PEQUI
PABX (37) 3278-1150 FAX (37) 3278-1272
gabineteprefeiturapequi@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI

Estado de Minas Gerais

14.2 Identificação dos Riscos

RISCO	PROBABILIDADE	IMPACTO	MEDIDAS PREVENTIVAS/MITIGADORAS
Atraso na montagem das estruturas	Média	Alto	Estabelecimento de cronograma detalhado e fiscalização contínua
Falha nos equipamentos durante o evento	Média	Alto	Exigência de manutenção preventiva e equipe técnica de plantão
Inadimplência contratual	Baixa	Alto	Exigência de qualificação técnica e fiscalização contratual
Problemas elétricos ou interrupção de energia	Média	Alto	Exigência de gerador compatível e suporte técnico permanente
Acidentes estruturais	Baixa	Altíssimo	Exigência de ART/RRT, cumprimento de normas técnicas e vistoria prévia
Descumprimento das normas do Corpo de Bombeiros	Baixa	Alto	Fiscalização preventiva e exigência de adequações técnicas
Condições climáticas adversas	Média	Médio	Utilização de estruturas adequadas e plano de contingência
Equipamentos incompatíveis ou inadequados	Baixa	Alto	Definição clara das especificações técnicas no Termo de Referência
Ausência de equipe técnica durante o evento	Baixa	Alto	Previsão contratual obrigatória de suporte técnico integral
Danos ao patrimônio público	Baixa	Médio	Fiscalização e responsabilização contratual



PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 190 – CEP 35667-000 PEQUI
 PABX (37) 3278-1150 FAX (37) 3278-1272
 gabineteprefeiturapequi@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI Estado de Minas Gerais

14.3 Estratégias de Tratamento dos Riscos

As estratégias adotadas pela Administração consistirão em:

- fiscalização permanente da execução;
- exigência de qualificação técnica;
- detalhamento adequado do Termo de Referência;
- acompanhamento do cronograma;
- aplicação de sanções em caso de descumprimento;
- realização de vistoria técnica prévia;
- acompanhamento durante toda execução do evento.

Pequi/MG, 09 de março de 2026.

Leonardo Gonçalves Policarpo
Secretário Municipal de Esporte, Cultura e Turismo
Município de Pequi/MG



PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 190 – CEP 35667-000 PEQUI
PABX (37) 3278-1150 FAX (37) 3278-1272
gabineteprefeiturapequi@hotmail.com